

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 02700/2023**Disponibilização: 06/12/2023 às 17h15m****PORTARIA N° 2700/2023-GABPRESI**

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Leilão Eletrônico.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução nº 6/2017, de 4 de maio de 2017, disponibilizada no Dje de 05/05/2017, que prevê a instalação de Comissão Permanente de Leilão Eletrônico para analisar e acompanhar o credenciamento de leiloeiros e corretores públicos e os procedimentos de realização de alienação judicial eletrônica de bens no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1876/2021 da Presidência do TJCE, disponibilizada no Dje de 18/11/2021, que trata da composição da Comissão Permanente de Leilão Eletrônico;

CONSIDERANDO a alteração da estrutura administrativa do Poder Judiciário do Estado do Ceará trazida pelas Resoluções nº 12/2023, de 31 de agosto de 2023, e nº 14/2023, de 19 de outubro de 2023, ambas do Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO a previsão do art. 3º da Portaria 1351/2022 da Presidência do TJCE, disponibilizada no Dje de 14/06/2022, pela qual o servidor Carlos Olegário Cavalcante Pinheiro foi nomeado para o cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Apoio às Atividades Judiciais Estaduais;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº 8525340-02.2023.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º A composição da Comissão Permanente de Leilão Eletrônico passa a se estruturar da seguinte forma:

I - Secretário(a)-Geral Judiciário do Tribunal de Justiça, na condição de Coordenador(a);

II - Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça;

III - Secretário(a) de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça;

IV - Coordenador(a) de Atividades Judiciais da Gerência Judiciária do Fórum Clóvis Beviláqua; e

V - Chefe da Seção de Partilhas e Leilão do Fórum Clóvis Beviláqua.

§ 1º As(as) designados(as) nos incisos II e III deste artigo poderão indicar representante.

§ 2º Os trabalhos da Comissão serão secretariados e acompanhados, para a sua efetivação, pelo(a) Diretor(a) da Diretoria de Apoio às Atividades Judiciais Estaduais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 1876/2021 da Presidência do TJCE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/2545> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

